MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 27 de agosto de 2025.

Mensagem nº 57/2025
Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 124 xx/2025 Nº 124/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que denomina como "Creche Municipal Dona Chica" a creche situada na Rua Eurípedes de Paula, nº 121, bairro Tibira, no Município de Curvelo, Minas Gerais.

A escolha do nome "Creche Municipal Dona Chica" transcende o simples ato de denominação de um prédio público. Trata-se de um tributo de profundo respeito e reconhecimento à memória de Francisca Gomes Ribeiro, conhecida e carinhosamente chamada por toda a comunidade como Dona Chica.

Natural de Presidente Juscelino e residente em Curvelo desde 1979, Dona Chica foi um verdadeiro símbolo de afeto e generosidade no bairro Tibira. Mãe de três filhas e de uma filha afetiva, também dedicou sua vida ao cuidado de sobrinhas e afilhadas, possibilitando que muitas delas completassem os estudos. Sua residência tornou-se referência de acolhimento e solidariedade: ninguém saía de sua casa com fome ou com frio.

Com espírito altruísta e postura determinada, Dona Chica é lembrada por sua disposição em servir ao próximo com carinho, respeito e dignidade. Sua trajetória é marcada por gestos de empatia, cuidado e exemplo de convivência comunitária.

Falecida em 11 de julho de 2024, Dona Chica deixou um legado que ultrapassa os limites da convivência familiar, tornando-se parte da história afetiva da comunidade do bairro Tibira. Assim, ao denominar a nova creche com seu nome, o Município de Curvelo reconhece a importância dessa figura tão marcante e reforça o compromisso de cultivar exemplos que promovam valores humanos essenciais para a formação de nossas crianças.

Certo da habitual atenção dos nobres Vereadores à apreciação das matérias encaminhadas ao Legislativo Municipal, reitero a confiança na aprovação deste Projeto de Lei, que visa fortalecer as políticas públicas de educação infantil no Município de Curvelo, por meio da valorização da memória coletiva e do reconhecimento de figuras que, como Dona Chica, dedicaram sua vida ao cuidado, à solidariedade e ao desenvolvimento humano, assegurando a continuidade, a qualidade e a efetividade dos serviços educacionais prestados à população e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação deste.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Danilo Santos Xavier Guimarães
Presidente da Câmara Municipal

CURVELO/MG

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares**, **Procuradora Geral do Município**, em 27/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães**, **Prefeito Municipal**, em 27/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075667** e o código CRC **F3526083**.

MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 124 /2025

DENOMINA COMO "CRECHE MUNICIPAL DONA CHICA" A CRECHE SITUADA NA RUA EURÍPEDES DE PAULA, Nº 121, BAIRRO TIBIRA, NO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS.

Art. 1º Fica denominada "Creche Municipal Dona Chica" a creche situada na Rua Eurípedes de Paula, nº 121, bairro Tibira, no Município de Curvelo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de agosto de 2025.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares**, **Procuradora Geral do Município**, em 27/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães**, **Prefeito Municipal**, em 27/08/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075668** e o código CRC **CB3C863D**.

Minuta PL MSG 57/2025 (0075668) SEI 6.06.000696/2025-9 / pg. 1

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CURVELO-MG
Selo Consulta: IDR71589 - Cod. Seg.: 7855 6753 2836 9251 - Cód. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 003 - 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Justic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANCISCA GOMES RIBEIRO

CPF
411.542.316-15

MATRÍCULA
0592950155 2024 4 00062 276 0039936 69

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	parda	viúva, com 89 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Presidente Juscelino - MG	M-3.817.575-SSP/MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GESTAL GOMES DA MOTA e ARGEMIRA FERNANDES DE MATOS / Curvelo - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 06:05 horas	20/09/2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Imaculada Conceição, em Curvelo - MG

CAUSA DA MORTE
choque séptico, insuficiência cardiaca, insuficiência renal, fratura femur

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Público das Palmeiras, em Curvelo - MG	ELANE BEATRIZ DOS SANTOS VIANA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Gerson Diniz Júnior, CRM 30242

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do Registro: 03/10/2024.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-3.817.575	18/07/1984	SSP/MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial	35.792-098	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CURVELO-MG
Oficial: Bel. Fernanda Murta Ribeiro
Rua José Bonifácio, 215 Centro
Curvelo-MG. (38) 3721-3372
E-mail: cartoriocurvelo@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Curvelo-MG, 03 de outubro de 2024

Mariana Ireno de Carvalho
Mariana Ireno de Carvalho
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BEL.ª FERNANDA MURTA RIBEIRO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 215 - CENTRO
CEP 35.790-105 - CURVELO/MG
Fone: (38) 3721-3372
E-mail: cartoriocurvelo@hotmail.com

REGISTRO CIVIL AA 015467783 MG-P

Breve histórico Dona Chica

Francisca Gomes Ribeiro, conhecida por Dona Chica, nascida em 1935, em Presidente Juscelino e se tornou Curvelana de coração desde 1979, aqui criou e estudou suas 03 filhas de sangue e uma de afetividade, não contando com suas sobrinhas e afilhadas as quais ela cuidava com louvor para que as mesmas pudessem completar os seus estudos. Dona Chica uma pessoa alegre e de bom coração, mãe carinhosa e vó amorosa, sempre disposta a ajudar a quem mais precisassem, nenhum ser humano sairia da sua casa na Av. Tibira com fome ou com frio, ela sempre estava disposta e determina da a servir o próximo com carinho e com respeito.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS SILVA
Data: 14/08/2025 15:24:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Santos Silva
Neto da homenageada

MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Departamento de Cadastro

CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, através do Departamento de Cadastro certifica para os fins que se fizerem necessários que, em consulta ao seu cadastro de imóveis urbanos, logradouros e espaços públicos, não foi constatado, até o presente momento, existência de prédio público oficialmente intitulado "Dona Chica".

Curvelo/MG, 18 de Agosto de 2025.

Warley Oliveira de Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
MAT. 6347-3

Prefeitura Municipal de Curvelo – Departamento de Cadastro
Avenida Dom Pedro II, nº 487, Bairro Centro
(38) 3722-3266 – cadastro@curvelo.mg.gov.br